



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4044/2024

Data da disponibilização: Segunda-feira, 26 de Agosto de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA de 21-08-2024: Folha Suplementar I à Apostila da Portaria nº 2.957, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 19-08-2024 (Proad 4019/2024), que trata da designação da servidora Patrícia Mats Córrea (114251) para exercer em substituição a cargo em comissão. Fica, por esta folha suplementar alterado o texto da referida apostila para fazer constar que a Portaria nº 2.957 foi publicada no veículo Diário Oficial da União de 05-08-2024 e não Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 14-08-2024, como constou. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

APOSTILA DE 23-08-2024: Folha Suplementar I à Portaria nº 3.098, de 5-8-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-7-2024, que tornou sem efeito, a contar de 22-7-2024, a Portaria nº 2.577, de 09-07-2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22-7-2024, que designou o servidor ROGERIO RAMOS (27014), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Apoio ao 1º Grau, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 3135/2024). Fica, por esta Apostila, alterada a data em que foi tornada sem efeito a portaria para 30-7-2024. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA nº 3.342, de 21 de agosto de 2024. A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.702/2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 5037 / 2024 (PROAD), resolve: C O N C E D E R à servidora LUCIELE FERNANDA TRENTINI TEN CATEN (120685), Analista Judiciário, Área Judiciária, classe/padrão ANA A-01, ajuda de custo, no valor correspondente a 02 (duas) remunerações brutas, decorrente da remoção de ofício da Vara do Trabalho de Guaíba para a 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa, no mês de agosto de 2024. REJANE CARVALHO DONIS, Diretora-Geral.

Portaria Presidência

PORTARIA nº 3399, de 23 de agosto de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 4824/2024, resolve CONCEDER ao Juiz do Trabalho Substituto ALBERTO ROZMAN DE MORAES, ajuda de custo, em valor correspondente a 01 (um) subsídio mensal do interessado relativo ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA nº 3397, de 23 de agosto de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, na forma prevista na Resolução Administrativa nº 112/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, tendo em vista, ainda, o que consta do PROAD nº 4900/2024, resolve CONCEDER à Juíza do Trabalho Substituta ANA PAULA FREIRE ROJAS, ajuda de custo, em valor correspondente a 02 (dois) subsídios mensais da interessada relativos ao mês de julho de 2024, em razão de sua remoção do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para este Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.414, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 3.414, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/RIO GRANDE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa TRT4 nº 10/2024, que institui o CEJUSC-JT/RIO GRANDE, com sede em Rio Grande, e altera a Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, que dispõe sobre a política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, instituída pela Resolução CSJT nº 174/2016 e pela Resolução CSJT nº 288/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO que a eleição dos(as) juizes(as) coordenadores(as) dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau sediados no interior do Estado ocorre anualmente, entre os meses de outubro e novembro, para mandato que terá início na primeira segunda-feira útil do mês de dezembro do ano em que realizado o processo eletivo (artigos 13, 18, 19 e 20 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022);

CONSIDERANDO a proximidade do processo seletivo de magistrados(as) para a coordenação dos CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau;

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do artigo 2º, segundo o qual: Até a posse do(a) magistrado(a) eleito(a) no processo seletivo previsto para ocorrer entre os meses de outubro e novembro de 2024, o CEJUSC-JT/RIO GRANDE será coordenado pelo(a) magistrado(a) mais antigo(a) em exercício no Foro Trabalhista de Rio Grande que atenda aos requisitos previstos no § 1º do artigo 18 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022 e aceite o encargo.;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Juiz Titular mais antigo e habilitado para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/RIO GRANDE, Jefferson Luiz Gaya de Goes, manifestando não ter interesse, neste momento, em assumir o encargo da coordenação, pelos motivos expostos, e informando que o Juiz Substituto Felipe Lopes Soares manifestou interesse, exclusivamente, em ser o Coordenador daquela unidade judiciária autônoma, vinculada e hierarquicamente subordinada ao NUPEMEC-JT/TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 13 da Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022, quanto à forma de designação de Juiz ou Juíza do Trabalho responsáveis pela Coordenação dos demais CEJUSCs-JT/TRT4 de 1º Grau por ato normativo da Presidência do Tribunal, entre Juizes e Juizas integrantes do Foro onde instalado o CEJUSC-JT/TRT4 que demonstrarem interesse;

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração do CEJUSC-JT/RIO GRANDE agendada para ocorrer no próximo dia 03.09.2024;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3866/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Felipe Lopes Soares para atuar como Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT/RIO GRANDE, no período de 03.09.2024 a 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 3418, de 26 de agosto de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 4587/2024, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora PRISCILA FREIRE DA SILVA CEZARIO (121789), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande para o Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC-05, do Gabinete dos Juizes Substitutos Lotados na Corregedoria. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - SEGESP	1		
Portaria	1	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Portaria Direção-Geral	1		
Portaria Presidência	1		